



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 - SRP

Às 09:45h (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24/01/2022 (vinte e um de quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, localizada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022, para abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da habilitação relativos ao Processo Licitatório: 02/2022, Modalidade: Pregão, na forma Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de materiais de cama, banho e materiais de higiene pessoal para serem utilizados nas creches da rede municipal de ensino do município de Carmópolis/se, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das empresas: **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura dos envelopes contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizado para os licitantes presentes a documentação relativa à habilitação das referidas empresas. A Pregoeira faz análise e conferência das empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, e verificou-se que as referidas empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, foram declaradas **HABILITADAS**, por atenderem todas as exigências do edital. A Pregoeira declara as empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, **HABILITADAS E VENCEDORAS** deste Certame por atenderem todas as exigências descritas em edital. Continuamente a Pregoeira declara que os representantes das empresas **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e LIVRARIA E PAPAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, renunciam expressamente ao direito de recorrer. Registra-se que as empresas acima terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação da **Proposta Reformulada**, conforme item 16.0 do edital do certame. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita- Ordenadora de Despesas desta Prefeitura.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA

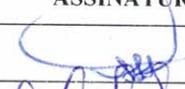
Pregoeira Oficial


MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA

Equipe de Apoio


VITÓRIA MENEZES CARAJO GAJDOS

Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ANTÔNIO ALVES FILHO	
LIVRARIA E PAPAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME	VALDETE DOS SANTOS	